

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 2022.12.06.01 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS.**

Aos 10 (dez) dia do mês de fevereiro de 2023, às 08h00min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes a Comissão Central de Licitação: Renata Mesquita Ferreira (Presidente), Maria Risoneide de Lima e Madalena Barbosa Ferreira (Membros), para análise e julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes do processo referente TOMADA DE PREÇOS nº 2022.12.06.01, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços da 2ª Etapa do Sistema de Esgotamento Sanitário dos Bairros Cruzeiro e Gil Bastos na Sede do Município de Iracuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Recursos Hídricos. Após emissão do laudo técnico emitido pelo engenheiro do município, que segue acostado aos autos, validação das certidões emitidas via internet e análise dos demais documentos, a Comissão de Licitação apresenta o seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; ARN CONSTRUÇÕES LTDA; APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA; CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA; L B CONSTRUÇÕES LTDA; E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA; F J CONSTRUTORA LTDA; LITORANEA EMPREENDIMENTOS LTDA; AMIZADE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, por atenderem a todas as exigências editalícias. **EMPRESAS INABILITADAS:** segundo parecer técnico expedido pelo Engenheiro do Município: DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA, ausência de Atestado de Responsabilidade Técnica profissional e de técnica operacional compatível com objeto da licitação, deixando de cumprir os itens 3.3.3.1.1 e 3.3.1.3 do presente edital, onde as empresas não lograram êxito em comprovar sua qualificação técnica para prosseguir no certame; COMPACTA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, ausência de certidão de falência, deixando de cumprir o item 3.3.2, alínea “c”, ausência de declaração de que tomou conhecimento de todas as particularidades, deixando de cumprir o item 3.3.3 e ausência de Certidão Específica; CEDIBRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, ausência de Atestado de capacidade técnica operacional compatível com objeto da licitação, deixando de cumprir o item 3.3.1.2 do presente edital, onde as empresas não lograram êxito em comprovar sua qualificação técnica para prosseguir no certame; WM CONSTRUÇÕES LTDA, ausência de garantia de participação, deixando de cumprir o subitem 3.3, alínea “d”. É O

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

RESULTADO. A comissão faz constar em ata que o presente resultado será divulgado em Jornal de Grande Circulação do Estado, momento em que será aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Nada mais havendo ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

*Renata Mesquita Ferreira*  
Renata Mesquita Ferreira  
**Presidente**

*Madalena Barbosa Ferreira*  
Madalena Barbosa Ferreira  
**Membro**

*Maria Risoneide de Lima*  
Maria Risoneide de Lima  
**Membro**



Centro Administrativo - Sede da Secretaria da Administração  
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Iraucuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br

